



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PR
15

-----**SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE** -----

-----**ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE** -----

-----Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no n.º 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Pavilhão 1 do Parque Municipal de Feiras e Exposições, em Moura, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhora Paula Cristina Barão Ramos, coadjuvada pelo Senhor João Manuel Ezequiel Lopes Gomes e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária em exercício. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças” (**DOC.01/24**), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

-----Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves; João António Ramos Diniz; João Augusto Espadeiro Ramos; António Domingos Combadão Ramalho; Rui Miguel Costa Apolinário; Rui Luís Ferreira Sousa; Antónia de Jesus Vilar Baião; António José dos Santos Gomes; Gabriel Gustavo Boto Ramos; Raquel do Carmo Gomes Martins; Maria da Ascensão Janeiro Batista; Mária de Fátima Limpo Rim Farinho; António José Gonçalves Monteiro; Isabel Francisca Barão Migas; Rui Manuel Ramalho Almeida; Francisco Correia Farinho; José Francisco Lúcio Galego; Rui Eduardo Palma Bebiano; Joaquim Mário da Silva Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja; António Limpo Montezo – Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel; Bruno Miguel Valente Monteiro – Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça; Francisco Manuel Canudo Sena - Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e Francisco José Gualdino de Almeida Candeias - Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

-----A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente, Álvaro José Pato Azedo e pelos senhores vereadores Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola; André Albino Linhas Roxas; José Francisco Calado Banha; Ana Maria Charrama Farinho e Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----Às vinte e uma horas constatada a existência de quórum, o eleito João Diniz declarou aberta a sessão.-----

-----O eleito João Diniz informou que devido à renúncia do anterior Presidente da Assembleia, Francisco Valadas Moreno Cerejo, a sessão iniciava-se sem um presidente eleito, e que devido à renúncia ao presente mandato de Francisco Valadas Moreno Cerejo e de Maria Helena Ramalho Pilonas, tinham sido convocados os cidadãos seguintes mencionados na lista de candidatos aos órgãos autárquicos do atual mandato. Continuando, referiu que deveriam ser considerados os pareceres jurídicos existentes relativamente a situações pouco habituais com a qual se deparavam para a eleição do próximo Presidente da Mesa, pelo que foi recomendado que a eleição se procedesse à semelhança da eleição após a instalação da Assembleia Municipal no início do atual mandato. Por último e face ao exposto, referiu que, a título excecional, e caso todos os eleitos presentes estivessem de acordo, passariam de imediato ao Ponto número três da Ordem do Dia, ou seja, a eleição do Presidente da Assembleia Municipal, para que a sessão se desenvolvesse dentro da normalidade. Assim sendo, solicitou às diferentes bancadas a apresentação das respetivas propostas para a eleição do novo Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----3. Eleição do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Moura. ----

-----Após cumprimentar todos os presentes e face a todas as explicações apresentadas e perante a possibilidade que a lei conferia, o eleito Rui Apolinário, em nome da bancada do Partido Socialista, apresentou uma proposta de eleição para o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Moura. (DOC.02/24)-----

-----“ **Proposta** -----

-----Os eleitos do Partido Socialista, propõem, para o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Moura, a Senhora **Paula Cristina Barão Ramos**, de harmonia com o disposto no artigo 46º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----Moura, 15 de Junho de 2020 -----

-----P’la Bancada do PS na Assembleia Municipal de Moura.” -----

-----O eleito João Ramos iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. De seguida solicitou que lhes fosse explicado o porquê de ser o eleito João



Diniz a presidir a sessão da Assembleia, uma vez que o procedimento normal e regimental seria o primeiro secretário a substituir o presidente nas suas faltas. Para finalizar, mencionou que da parte da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária e de acordo com o seu posicionamento desde o início do mandato, entendiam que a força política maioritária na Assembleia era quem deveria presidir, pelo que não iriam apresentar nenhuma proposta para o cargo em eleição.-----

-----Seguidamente e no que se referia à explicação solicitada, o eleito João Diniz comunicou que quer a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação mais atual, quer o Regimento da Assembleia Municipal, eram omissos sobre a atual situação, pois apenas referiam que em caso de faltas ou ausências, o presidente era substituído pelo primeiro secretário, acrescentando que de acordo com pareceres jurídicos e sendo uma renúncia ao mandato, se entendeu que o lugar da Mesa da Assembleia seria assumido provisoriamente pelo cidadão seguinte na lista vencedora de candidatos aos órgãos autárquicos do atual mandato.-----

----- O eleito João Diniz verificando não haver mais inscrições, nem outras propostas, colocou a proposta do Partido Socialista à votação, por escrutínio secreto. --

----- Enquanto decorria a recolha dos votos e como a eleita Paula Ramos ocupava o lugar de primeira secretária da Assembleia, o eleito João Diniz mencionou que caso se verificasse a sua eleição como Presidente da Assembleia Municipal, havia a necessidade de se eleger um primeiro secretário para completar a Mesa da Assembleia, pelo que propôs que se realizasse de imediato a eleição para o primeiro secretário da Mesa, de modo a que a mesa ficasse constituída, assumindo de imediato as suas funções. -----

----- **Deliberado**, por **maioria**, por escrutínio secreto, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, **aprovar** a proposta apresentada pelos eleitos do PS-Partido Socialista e designar a eleita Paula Cristina Barão Ramos, para Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Moura. -----

-----O eleito João Diniz propôs então que se apresentassem propostas para a eleição do primeiro secretário da Mesa da Assembleia Municipal. -----

RH
Rey



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----O eleito Rui Apolinário, em nome da bancada do PS – Partido Socialista, apresentou para inclusão na “Ordem do Dia”, a proposta de eleição para Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal. (DOC.03/24) -----

-----**“Proposta** -----

-----*Os eleitos do Partido Socialista, propõem, para o cargo de 1º Secretário da Assembleia Municipal de Moura, o Senhor João Manuel Ezequiel Lopes Gomes, de harmonia com o disposto no artigo 46º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.* -----

-----*Moura, 15 de Junho de 2020* -----

-----*P’la Bancada do PS na Assembleia Municipal de Moura.”* -----

-----Não havendo outras propostas, o eleito João Diniz informou que passariam à votação, da integração na “Ordem do Dia”, da proposta de eleição para Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal. -----

-----**Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de inclusão na ordem do dia da eleição para primeiro secretário da Mesa da Assembleia Municipal, apresentada pelo PS-Partido Socialista, considerando-o como o ponto **“Doze”**.- -----

----- Seguidamente, o eleito João Diniz verificando não haver mais inscrições, e como previamente acordado, colocou a proposta a votação, por escrutínio secreto. -----

-----**Deliberado**, por **maioria**, com quinze votos a favor e onze abstenções, **aprovar** a proposta apresentada pelos eleitos do PS-Partido Socialista, para Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Moura, Senhor João Manuel Ezequiel Lopes Gomes. - -----

----- Prossequindo, o eleito João Diniz solicitou à eleita Paula Ramos e ao eleito João Gomes que assumissem os lugares de Presidente e de Primeiro Secretário, respetivamente, na Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- Após assumir o lugar na Mesa da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente agradeceu o voto de confiança que depositaram nela e no primeiro secretário. Continuando, mencionou que a responsabilidade, o respeito, a tolerância e a imparcialidade se iriam manter de acordo com o legado que Francisco Valadas



Moreno Cerejo Ihes havia deixado, esperando assim contar com todos os presentes para a realização de um trabalho de qualidade. -----

-----A Senhora Presidente informou que iriam passar ao período destinado à análise da correspondência recebida e considerada mais relevante. -----

-----Observando não haver intervenções, a Senhora Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar ao período antes da ordem do dia.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----O eleito Rui Apolinário, solicitou a palavra para felicitar a eleita Paula Ramos pela sua eleição para o cargo de Presidente da Assembleia Municipal, cargo esse de grande responsabilidade e grande importância, pelo que o mesmo representava, uma vez que era o órgão deliberativo do município. Seguidamente e em nome da bancada do PS – Partido Socialista, apresentou para inclusão na “Ordem do Dia”, um voto de louvor ao senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo. **(DOC.04/24)** -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam à votação, da integração na “Ordem do Dia”, do voto de louvor ao senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, apresentado pelo PS – Partido Socialista. -----

-----**Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de inclusão na “Ordem do Dia” o voto de louvor ao senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, apresentado pelo PS-Partido Socialista, considerando-o como o ponto “**treze**”. -----

-----O eleito Gabriel Ramos apresentou, para inclusão na “Ordem do Dia”, uma moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, intitulada de “Pela Regulamentação do Direito ao Suplemento da Insalubridade, Penosidade e Risco para os Trabalhadores das Autarquias Locais”. **(DOC.05/24)** -----

-----O eleito Gabriel Ramos, em nome da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, solicitou uma pausa de cinco minutos, que lhe foi concedida. -----

-----Após a interrupção dos trabalhos a Senhora Presidente deu seguimento aos trabalhos. -----

72
10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----A Senhora Presidente informou que passariam à votação, da integração na “Ordem do Dia”, da proposta apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária intitulada de “Pela Regulamentação do Direito ao Suplemento da Insalubridade, Penosidade e Risco para os Trabalhadores das Autarquias Locais”. -----

-----**Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de inclusão na ordem do dia da moção, “Pela Regulamentação do Direito ao Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco para os Trabalhadores das Autarquias Locais”, apresentada pela CDU-Coligação Democrática Unitária, considerando-o como o ponto “**Catorze**”. -----

-----Não se verificando mais intervenções, a Senhora Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar à ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

----- A Senhora Presidente informou que passariam ao primeiro ponto da ordem do dia. -- -----

----- **1. Tomada de Conhecimento da Renúncia ao Mandato do Presidente da Assembleia Municipal, Francisco Valadas Moreno Cerejo. (DOC.06/24)** -----

-----A Senhora Presidente informou que o Presidente da Assembleia Municipal, Francisco Valadas Moreno Cerejo, apresentou a sua renúncia ao mandato para o qual tinha sido legitimamente eleito, apresentando a seguinte declaração: -----

-----“*Renúncia ao mandato* -----

-----*Eu, **Francisco Valadas Moreno Cerejo** Presidente da Assembleia Municipal de Moura, portador do C.C. n.º 7936613, comunico a V.ª Ex.ª, de forma livre, expressa e irrevogável, a minha renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal de Moura e Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, cargo para o que fui eleito pelos Mourenses em 1 de Outubro de 2017 e que exerci com muita honra, profunda consciência democrática e dedicação à causa pública, tendo cumprido com lealdade e elevado sentido de responsabilidade as funções que me foram confiadas.* -----



-----**Esta renúncia deve-se meramente a questões pessoais.** Por tais motivos, dou por fim à minha missão na Assembleia Municipal de Moura consciente do dever cumprido. Certo do melhor acolhimento desta decisão e continuando a acreditar que a política é a mais nobre das artes de dirigida ao bem comum. -----

-----Desejo a V. Ex.^a e a todos os membros da Assembleia Municipal de Moura a continuação de um mandato bem-sucedido em prol do Município e de todos os habitantes do concelho. -----

-----Com elevada estima e consideração, subscrevo-me enviando cumprimentos a todos os membros da **A.M.M.** -----

-----Moura, 03 de Março de 2020. -----

-----Francisco Cerejo.” -----

-----Em cumprimento e de acordo com o ponto 1, do artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal, iniciou funções no órgão deliberativo, a eleita Maria da Ascensão Janeiro Batista, em substituição do eleito do PS – Partido Socialista, Francisco Valadas Moreno Cerejo. -----

-----Foi **tomado conhecimento**, da Renúncia ao Mandato do Presidente da Assembleia Municipal, Francisco Valadas Moreno Cerejo, com efeitos a partir de dia três de março de dois mil e vinte. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto dois da ordem do dia. -----

-----2. Tomada de Conhecimento da Renúncia ao Mandato do eleito da Assembleia Municipal, Maria Helena Ramalho Pilonas. (DOC.07/24) -----

-----A Senhora Presidente informou que o membro da Assembleia Municipal, Maria Helena Ramalho Pilonas, apresentou a sua renúncia ao mandato para o qual tinha sido legitimamente eleita, apresentando a seguinte declaração: -----

-----**“DECLARAÇÃO** -----

-----Moura, 04 de março de 2020 -----

-----Maria Helena Ramalho Pilonas -----

-----Membro Eleito da Assembleia Municipal de Moura -----

22
109



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----Exm^o. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Moura -----
----- Venho por este meio renunciar ao mandato a partir da presente data, por motivos pessoais, de acordo com o artigo n.º 29, ponto 1, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

-----Aguardo deferimento, -----

-----Cordiais cumprimentos -----

-----Maria Helena Ramalho Pilonas.” -----

-----Em cumprimento e de acordo com o ponto 1, do artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal, iniciou funções no órgão deliberativo, o eleito Rui Luís Ferreira Sousa, em substituição da eleita do PSD – Partido Social Democrata, Maria Helena Ramalho Pilonas. -----

-----Foi **tomado conhecimento**, da Renúncia ao Mandato da eleita da Assembleia Municipal, Maria Helena Ramalho Pilonas, com efeitos a partir de dia quatro de março de dois mil e vinte. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto quatro da ordem do dia. -----

-----4. **Apreciação e Votação da Ata n.º 23/2020 da Assembleia Municipal, Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro. (DOC.08/24)** -----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----O eleito Rui Bebiano, interveio para informar que não iria participar na votação do documento em apreciação, uma vez que não esteve presente na respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação. -----

-----**Deliberado**, por **maioria dos presentes**, com vinte e três votos a favor e duas abstenções, **aprovar** a ata n.º 23/2020 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e oito de fevereiro. -----



-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto cinco da ordem do dia. -----

-----**5. Apreciação da Informação do Exm.º Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Moura, acerca da atividade Municipal, bem como da situação financeira do Município e discussão e fiscalização da atividade da Câmara Municipal de Moura, respetivamente nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3, do artigo 35º e no n.º 1, do artigo 36º, do Regimento da Assembleia Municipal de Moura. (DOC.09/24)** -----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara Municipal, desenvolvida no período compreendido entre o dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e o dia trinta de abril de dois mil e vinte. -----

-----Face à informação em causa, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou todos os membros da Assembleia e Executivo da autarquia que foi estipulado um tempo de sessenta minutos para a discussão do documento em apreciação. -----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- Solicitou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para saudar, em seu nome e em nome de todo o executivo, a senhora Presidente da Assembleia Municipal e todos os presentes, bem como dar as boas vindas aos novos eleitos que tomaram posse na Assembleia Municipal de Moura, a fim de desempenharem o papel para o qual tinham sido nomeados. -----

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam ao ponto seis da ordem do dia. -----

-----**6. Proposta da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020. (DOC.10/24)** -----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

22
129



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por **maioria**, com catorze votos a favor e doze abstenções, **aprovar** a proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de dois mil e vinte, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto sete da ordem do dia. -----

-----7. Proposta de Remuneração Mensal do Administrador Executivo da Herdade da Contenda, E.M. (DOC.11/24) -----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por **maioria**, com catorze votos a favor e doze abstenções, **aprovar** a proposta de fixação do valor da Remuneração Mensal a pagar ao Administrador Executivo da Herdade da Contenda em 2.609,84€ (dois mil, seiscentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), com efeitos retroativos a um de abril do corrente ano, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto oito da ordem do dia. -----

-----8. Proposta da 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2020. (DOC.12/24) -----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----O eleito Gabriel Ramos, em nome da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, solicitou uma pausa de cinco minutos, que lhe foi concedida. -----

-----Após a interrupção dos trabalhos a Senhora Presidente deu seguimento aos trabalhos. -----



12
Reg

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação. -----

-----**Deliberado**, por **maioria**, com catorze votos a favor e doze abstenções, **aprovar** a proposta da 10ª Alteração ao Orçamento de 2020 no âmbito das despesas com Equipamentos, Bens e Serviços associados ao combate à Pandemia da Doença COVID-19, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto nove da ordem do dia. -----

-----**9. Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura e a Freguesia de Sobral da Adiça para realização de Obras de Alteração da Casa Mortuária. (DOC.13/24)** -----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----O eleito Gabriel Ramos, em nome da bancada da CDU, apresentou a seguinte proposta de alteração, à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura, a qual passou a citar: **(DOC.14/24)** -----

-----*“Proposta de alteração ao protocolo entre a Câmara Municipal de Moura e a Freguesia de Sobral da Adiça* -----

-----*No seguimento da proposta aprovada em Reunião de Câmara do dia 20 de Maio de 2020 e submetido para deliberação da Assembleia Municipal de Moura, vimos da presente forma solicitar alteração ao referido documento na sua “cláusula 3ª, alínea 4”, passando a ler-se na referida alínea “Comparticipar no valor total do investimento não financiado pela candidatura, para execução das obras de construção da casa mortuária.* -----

-----*Pel’os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Moura* -----
-----*Moura, 15 de junho de 2020.”* -----

-----Seguidamente, no uso da palavra, o eleito Rui Apolinário questionou qual o fundamento legal para a alteração da proposta apresentada pela autarquia, uma vez que se tratava de um protocolo que estava de acordo entre ambas as partes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----Indo de encontro à questão colocada pelo eleito Rui Apolinário, o eleito Gabriel Ramos referiu que a Assembleia Municipal tinha poderes para alterar qualquer documento apresentado pela autarquia. No que dizia respeito ao enquadramento da proposta apresentada, justificou existir uma discriminação para com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, em que a autarquia apenas participava esta em cinquenta por cento, enquanto que, na proposta apresentada no próximo ponto da ordem de trabalhos, sobre a Casa Mortuária de Póvoa de São Miguel, a autarquia participava a obra a cem por cento. -----

-----O eleito Rui Apolinário frisou que de acordo com a lei, a Assembleia Municipal tinha determinadas competências, no entanto a questão que havia colocado foi qual o fundamento legal para alterar uma proposta submetida pela Câmara Municipal e a qual tinha sido negociada entre a autarquia e a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça. Continuando e no que dizia respeito à proposta apresentada, mencionou que era necessário saber se o órgão deliberativo tinha ou não competências para alterar uma proposta que foi negociada entre ambas as partes. -----

-----Após saudar a Mesa da Assembleia pela eleição da Presidente e do primeiro secretário, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça parabenizou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel pelo protocolo de construção da Casa Mortuária na sua freguesia, protocolo esse, com o qual estava completamente de acordo, contudo e no que dizia respeito ao protocolo em apreciação, esclareceu que a proposta apresentada pela bancada da CDU prendia-se pelo simples facto de a negociação do referido protocolo não ter sido “séria” nem ter sido feita de forma transparente, pois após lhes ter sido enviado um protocolo, a Junta fez uma contra proposta, onde era proposto que do valor não financiado da obra, a autarquia participasse em quinze por cento e a Junta participasse o restante valor. Posteriormente, e uma vez que a contra proposta da Junta ia além daquilo que era a capacidade financeira da autarquia, esta propôs à referida Junta de Freguesia que o valor não financiado fosse dividido entre ambas as partes, ou seja, cinquenta por cento para a Câmara Municipal e cinquenta por cento para a Junta de Freguesia, negociação essa que o executivo da Junta pressupôs que fosse transparente e não o foi. Continuando, disse compreender que o eleito Rui Apolinário quisesse defender o



assunto em questão e que até poderia ter razão e a lei dizer que o órgão deliberativo não tinha capacidade ou competência para alterar uma negociação já efetuada entre duas entidades, mas não poderia existir discriminação de uma força política, neste caso de uma Junta de Freguesia de outro partido, tendo que esta ser tratada como qualquer outra Junta de Freguesia, mas de momento não tinha defesa alguma, pois aquilo que a autarquia fez foi passar uma rasteira ao executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou a palavra para informar que a negociação com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, sobre o projeto de melhoria da atual Casa Mortuária, foi efetuada de igual modo, tal como era efetuada qualquer negociação com todas as Juntas de Freguesia do Concelho. Quanto à questão da diferença de tratamento, frisou não existir nenhuma diferença para com as Juntas de Freguesia, pois a autarquia pagava na mesma medida e cumpria todas as suas obrigações para com as respetivas juntas do Concelho, inclusive a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça. No tocante a investimentos e a intervenções realizadas em cada uma das freguesias, referiu esperar pelo final do mandato, pois não tinha dúvidas nenhuma que iriam ter uma situação de equilíbrio e que todas as situações que reportavam a cada uma das freguesias eram de total compromisso do atual executivo. Prosseguindo e relativamente à Casa Mortuária de Sobral da Adiça, salientou que a quatro de setembro de dois mil e treze, foi aprovada por unanimidade uma proposta da autarquia para a construção da respetiva Casa Mortuária, cujo valor estava estimado em cem mil euros e a Câmara Municipal participava em cinquenta por cento até ao limite de cinquenta mil euros, tendo sido posteriormente transferido para a Junta de Freguesia metade do montante, logo quem desistiu da sua construção foi o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça e não a autarquia e de acordo com o historial existente, a Câmara Municipal não poderia financiar duas vezes o mesmo tipo de equipamento. Continuando, frisou não existir discriminação para com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, pois aquilo que a autarquia fez foi negociar de boa fé o projeto e em vez de participar quinze por cento, a Câmara Municipal avançou no sentido de contribuir mais no esforço da candidatura, pelo que não se colocava em questão a transparência e os procedimentos como o processo foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

conduzido. Para finalizar, disse que se alguém tinha que explicar quer à população de Sobral da Adiça, quer à Assembleia Municipal o porquê de se ter desistido da obra de construção da Casa Mortuária, era o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça. -----

-----De acordo com a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça explicou que o montante foi transferido para a Junta antes de ter tomado posse, no entanto, quem poderia explicar a situação, era o anterior Presidente da Junta de Freguesia, o qual tinha toda a legitimidade para o fazer. De seguida salientou que enquanto fosse Presidente da Junta de Freguesia não se faria qualquer obra em terreno que não lhe pertencesse, pelo que a Junta de Freguesia e o atual executivo da mesma, não podia, nem tinha legitimidade para terminar a obra da Casa Mortuária, pois o terreno não pertencia à Junta, mas sim à ASAI (Associação Sobralense de Apoio a Idosos) e o mesmo acontecia com a atual Casa Mortuária que também não era da Junta, situação que estava a ser regularizada. No tocante ao montante transferido, mencionou concordar com o senhor Presidente da Câmara ao dizer que não deveria ter sido transferido para a Junta, no entanto a Junta não poderia terminar um edifício que não lhe pertencia, para os fins a que estava destinado por duas razões, a primeira, porque o terreno não pertencia à Junta de Freguesia e a segunda, porque tendo em conta a população idosa existente na freguesia, a sua localização e acesso ao edifício não era a melhor. Finalizou, mencionando que apesar de tudo, a Junta de Freguesia estava disponível e aberta para qualquer conversação para explicar o que fosse e que até ao momento os pedidos efetuados à autarquia tinham sido poucos, no entanto ainda aguardavam que os caminhos fossem arranjos. -----

-----O eleito João Ramos mencionou que bastava lerem-se os documentos para se perceber qual o tratamento existente para com as Juntas de Freguesia, pois na Junta gerida pelo partido Socialista, a Câmara elaborava os projetos, fazia a obra e fiscalizava, enquanto, que na Junta gerida pela CDU apenas participava em cinquenta por cento do valor não financiado. Prosseguindo e de acordo com as alíneas a) e m) do número 2 e a alínea l) do número 3, do artigo 35º do Regimento da Assembleia Municipal não podiam ser alteradas pelo órgão deliberativo as propostas



mencionadas nas referidas alíneas, logo pressuponha-se que todas as outras propostas apresentadas, poderiam ser alteradas pelo órgão competente, neste caso a Assembleia Municipal de Moura. -----

-----No uso da palavra e respondendo ao eleito João Ramos, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu existir uma grande diferença entre Câmara do Partido Socialista e Câmara da CDU, dado que a Câmara da CDU não pagava e devia dinheiro às Juntas, enquanto que, a Câmara do Partido Socialista que tomou posse em finais de dois mil e dezassete, regularizou as suas dívidas para com as Juntas de Freguesia, pois estabelecia, cumpria e honrava os seus compromissos. Ainda sobre a questão da Casa Mortuária mencionou que o seu projeto foi elaborado pelos técnicos do Departamento Técnico da autarquia, logo do ponto de vista técnico também se repercutia financeiramente, tendo sido aprovado. Seguidamente, referiu que apenas lhe cabia dizer que existia um financiamento para a construção da Casa Mortuária de Sobral da adição e que entre o valor do financiamento que a Câmara garantia através da candidatura do valor não participado e o valor que a Junta recebeu, o mesmo era superior ao valor da construção da Casa Mortuária de Póvoa de São Miguel. Relembrou que a responsabilidade da continuidade da obra não era da Câmara, mas sim da Junta de Freguesia, tal como do montante que havia sido transferido. Prosseguiu, tornando a frisar não existir discriminação e que no final do mandato iriam todos realizar contas, procurando assim perceber o que o executivo efetuou em cada uma das freguesias, garantindo que se fez o que era importante em cada uma delas. Finalizou acrescentando que continuariam conversando, apoiando e discutindo projetos, de modo a garantir que toda a gente era tratada por igual, que os compromissos se cumpriam e se honravam, não só a autarquia, mas também as Juntas de Freguesia. -----

-----O eleito Rui Apolinário, no uso da palavra, disse não se tratar de estar a defender a posição da Câmara Municipal, e apesar de a lei elencar quais as possibilidades ou não de alteração, o que estava em causa era a discussão de uma proposta de protocolo a qual tinha sido negociada de boa-fé entre ambas as partes, acrescentando que se a CDU utilizasse a proposta no sentido de a mesma ser retirada da ordem de trabalhos para que houvesse uma nova negociação entre ambas as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

partes, estariam de acordo, mas aquilo que se estava a fazer era desvirtuar uma negociação que foi feita de boa-fé. Seguidamente, pediu à mesa da Assembleia Municipal cinco minutos para se discutir sobre o assunto, pois embora os eleitos da respetiva Assembleia tivessem uma série de competências consagradas na lei, existia uma que não sabiam, não sabiam qual o nível de compromisso do ponto de vista financeiro que a Câmara Municipal de Moura poderia ter ou não que permitira tomar uma decisão coerente sem que fosse lesiva aos interesses do município, porque não o fariam, pelo que solicitava os cinco minutos para poderem conversar, na certeza porém de que ou eram coerentes com o que proponham e com o que negociavam ou não o eram. -----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça disse ter ficado desapontado com a proposta da autarquia e com a explicação dada pelo senhor Presidente da Câmara, pois sabia melhor que qualquer pessoa na sala que as Juntas de Freguesia faziam um trabalho mais além daquilo que era protocolado e do que lhes era solicitado, existindo um trabalho de parceria e colaboração. Mais uma vez, tornou a frisar que não podia dar explicações acerca do dinheiro transferido à Junta em dois mil e treze, uma vez que ainda não tinha sido eleito Presidente e para o comprovar poderia trazer documentos em como o respetivo dinheiro não estava nas contas da Junta de Freguesia, logo não poderia dar uma explicação, acrescentando que se o dinheiro foi investido num terreno ou num edifício como era o caso do da Casa Mortuária, tinha sido mal investido, dado que quem realizou a obra não a deveria ter realizado num terreno que não pertencia à Junta. -----

-----Indo de encontro à última intervenção do eleito Rui Apolinário, o eleito Gabriel Ramos mencionou que, a primeira abordagem acerca do tema e da proposta da CDU, foi um ataque claro colocando a dúvida sobre a legalidade da proposta e na última fase deixou de o ser. Continuando, mencionou que a bancada da CDU não tinha qualquer tipo de dúvida quanto ao enquadramento legal e regimental da proposta apresentada, pelo que estava justificado o seu enquadramento, acrescentando que a CDU tinha toda a convicção de que a sua proposta era justa. -----

-----Usou novamente da palavra, o eleito Rui Apolinário para dizer que o eleito Gabriel Ramos estava a desvirtuar aquilo que havia dito, pois em relação à lei não



questionou a sua legalidade, mas sim qual o fundamento legal para efetuar a alteração da proposta da autarquia. -----

----- O senhor Presidente da Câmara salientou ter a maior confiança no trabalho que as Juntas de Freguesia faziam, tal como conhecia os problemas e as dificuldades que um Presidente de Junta tinha. Quanto ao trabalho que vinha sendo efetuado desde o início do mandato com as Juntas de Freguesia, garantiu ser um trabalho sem igual, quer do ponto de vista da responsabilidade, quer do ponto de vista do investimento, pelo que não lhe parecia mal que as Juntas de Freguesia ajudassem a Câmara, tal como a Câmara ajudava as Juntas do seu Concelho, como era o caso dos caminhos, informando ainda que o executivo nos últimos dias, tinha conversado, tentando negociar com o exército no sentido de se dar mais um impulso no trabalho que estava a ser efetuado no tocante aos caminhos municipais de modo a acelerar e dar-lhe mais amplitude, sendo de maior importância o trabalho que se realizava no território do Concelho de Moura. Ainda sobre a Casa Mortuária e após tudo o que foi referido e explicado nas suas anteriores intervenções, frisou novamente que não era com má fé, pois a Câmara investiu no projeto, pagou as especialidades e o projeto de arquitetura, pelo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça não podia alegar que não existiu transparência ou lisura da parte da autarquia ao ter efetuado tudo o que efetuou. Continuando, lembrou o senhor Presidente da Junta que o mesmo aconteceu em dois mil e dezassete, através de ofício enviado à autarquia, solicitando que o valor remanescente do dinheiro que havia sido transferido para a Junta, fosse aplicado na construção do parque infantil de Sobral da Adiça, acrescentando que nesta situação que quem tinha que justificar, porque é que o dinheiro foi da Casa Mortuária para um parque infantil, era o senhor Presidente da Junta e não o anterior executivo da Junta de Freguesia em causa. -----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça mencionou que o parque infantil de Sobral da Adiça teve um custo de cinquenta e quatro mil euros e junto ao mesmo encontra-se a placa com a informação do custo da obra, por quem foi inaugurado e quando foi inaugurado. Assim poderá explicar o porquê de a Junta de Freguesia ter solicitado o dinheiro à Câmara, dinheiro esse que foi pedido devido à autarquia ter financiado a remodelação de um parque infantil na União de Freguesias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

de Safara e Santo Aleixo da Restauração e como a Freguesia de Sobral não tinha parque para remodelar e não tinha o valor para a sua construção, solicitou uma comparticipação à Câmara Municipal, em que a negociação foi de que a autarquia apenas participava uma parte, se essa parte fosse a que tinha sido financiada para a construção da Casa Mortuária, contudo e como não existia base legal para se construir a Casa Mortuária naquele espaço e a atual não estava em nome da Junta, esta aproveitou para requerer o montante para o parque infantil, equipamento esse que foi construído. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia informou que os trabalhos iriam ser interrompidos por um período de dez minutos. -----

-----Após a interrupção dos trabalhos a Senhora Presidente deu seguimento à sessão. - -----

-----O eleito João Diniz, no uso da palavra, referiu que de acordo com as intervenções efetuadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, as quais colocavam em causa a sua pessoa ao questionar o que tinha sido feito ao dinheiro transferido para a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça enquanto decorriam as obras da Casa Mortuária, explicou que o dinheiro tinha sido aplicado na referida obra através da aquisição de materiais, tendo sido posteriormente aplicados noutras obras, embora reconhecesse a posição da Junta de abandonar a obra em causa e de não a construir no local inicial. Prossequindo, disse que numa próxima sessão da Assembleia traria fotocópia da folha de caixa, do dia em que passou a administração da Junta para o executivo da CDU, a qual continha um valor de cerca de cinquenta mil euros e onde estava anotado que naquela altura a autarquia tinha uma dívida para com a Junta de Freguesia de um valor superior a vinte mil euros em transferências relativas a verbas mensais e as quais estavam há bastantes meses em atraso. Ainda no tocante ao terreno, o qual era propriedade da Junta, reportou que a determinada altura a ASAI apresentou uma candidatura para a construção de um lar, mediante prova da posse do terreno, tendo, posteriormente, a Junta efetuado escritura de doação à referida associação, no entanto realçou que as atas da Assembleia Geral da Associação já tinham sido entregues a um solicitador, para que fosse efetuada permuta de doação dos terrenos que estavam em posse da ASAI e os quais ainda



eram propriedade da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, pelo que questionou o senhor Presidente da Junta de Freguesia se as Atas da Assembleia já tinham sido entregues, para que fosse marcada escritura e a situação ficasse resolvida de uma vez por todas. Prossequindo, informou que na altura da passagem do testemunho foram entregues ao novo executivo da Junta cerca de setenta mil euros, e dado que a gestão da Junta era ótima, questionou o Presidente da Junta se à data atual, a mesma tinha dinheiro. Por último e uma vez que a Junta abandonou a obra da Casa Mortuária, questionou o porquê da placa ainda não ter sido retirada e se a Junta tinha intenção de retomar a referida obra no local onde se encontrava. -----

-----No que dizia respeito à candidatura de financiamento que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça efetuou junto da DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais), o senhor Presidente da Câmara disse conhecer os mecanismos da Direção, pois quando foi Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador o processo era sempre igual, em que após análise, parecer da CCDR Alentejo (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) e homologação do processo, a DGAL não iria financiar em oitenta e cinco por cento, mas sim em cinquenta por cento, pois devido ao elevado número de projetos não iria ser possível o financiamento na totalidade. Continuando, informou que após a Junta de Freguesia receber a notificação sobre a candidatura e o valor da taxa de comparticipação, o executivo estaria ao dispor para resolver em conjunto o problema, pois não se deixaria de realizar em nenhuma freguesia do Concelho, qualquer que fosse a obra a pretexto de uma candidatura aos fundos estruturais. Por último e no que dizia respeito ao processo da Casa Mortuária, salientou que a autarquia auxiliou no que conseguiu, tornando a reiterar que a Câmara Municipal estaria disponível para efetuar uma adenda ao contrato ajustando o que à partida seria a mensagem de homologação por parte da Secretaria de Estado das Autarquias Locais. -----

-----De acordo com a intervenção do eleito João Diniz, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça disse nunca ter colocado em causa a sua pessoa, tal como nunca insinuou que havia furtado dinheiro da Junta, lembrando que o que disse foi que quem solicitou explicações sobre o dinheiro foi o senhor Presidente da Câmara Municipal, ao qual respondeu que sobre o assunto ninguém melhor para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

responder que o anterior Presidente que por sinal estava presente na sala. Relativamente à folha de caixa, referiu que quando tomou posse não existiam setenta mil euros, apenas valor monetário para o pagamento de vencimentos e muitos débitos, débitos esses de pagamentos de zona de caça turística e os quais foram realizados no período compreendido entre o dia das eleições e o dia da tomada de posse. Sobre as questões colocadas respondeu que a situação financeira da Junta de Freguesia era estável e não existiam pagamentos em atraso, mas o que era mais importante do que a Junta ter dinheiro em caixa, era o investimento realizado na Freguesia, bem como todas as obras executadas desde dois mil e treze até à data. No tocante à gestão da Junta de Freguesia apenas referiu que era assunto para ser discutido em Assembleia de Freguesia. Sobre as Atas da Assembleia, referidas pelo eleito João Diniz, informou que já tinham sido enviadas, apenas aguardavam a marcação da escritura para a situação ficar resolvida, tal como era o caso da atual Casa Mortuária e do antigo edifício “Sede da Bola”, os quais também eram propriedade da Junta, mas apenas o eram de palavra. Por último indicou que as situações ficavam e o executivo ia mudando, mas apesar do executivo ir mudando não poderiam deixar todas as situações para que os próximos resolvessem. -----

-----No que dizia respeito aos milhares de euros gastos no pagamento de terras antes da passagem de testemunho da Junta de freguesia, o eleito João Diniz explanou que foram liquidadas todas as verbas que estavam em dívida para que ao se passar o testemunho, este fosse entregue sem nenhuma dívida ao novo executivo. -----

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação da proposta apresentada pela CDU-Coligação Democrática Unitária. -----

-----**Deliberado**, por **maioria**, com dez votos a favor, catorze votos contra e duas abstenções, **não aprovar** a proposta de Alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura e a Freguesia de Sobral da Adiça para a realização de Obras de Alteração da Casa Mortuária, apresentada pela CDU-Coligação Democrática Unitária. -

-----O eleito Rui Apolinário, em nome da bancada do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto, a qual passou a citar: **(DOC.15/24)**-----

-----“**DECLARAÇÃO DE VOTO** -----



-----Entende-se por protocolo o acordo estabelecido entre entidades ou serviços.

-----A Junta de Freguesia do Sobral da Adiça acordou, livremente e de boa-fé, com a Câmara Municipal de Moura os termos com que se regeria a relação entre ambas as instituições no que toca à construção da Casa Mortuária de Sobral da Adiça.

-----A Bancada da CDU na Assembleia Municipal de Moura entendeu apresentar uma proposta de alteração ao supra citado acordo – livremente e de boa-fé celebrado.

-----Parece-nos um procedimento pouco correto e que mereceria outro tratamento político. - -----

-----Os eleitos no PS na Assembleia Municipal votam contra a proposta de alteração apresentada porquanto a mesma representa um volte face negocial, que em devido tempo deveria ter sido cabalmente esclarecido. -----

-----Moura, 15 de Junho de 2020 -----

-----P’la Bancada do PS.” -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

-----**Deliberado**, por maioria, com catorze votos a favor e doze abstenções, **aprovar** a proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura e a Freguesia de Sobral da Adiça para a realização de Obras de Alteração da Casa Mortuária, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

-----O eleito Gabriel Ramos, em nome da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a seguinte declaração de voto, a qual passou a citar: **(DOC.16/24)**-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

-----No seguimento da proposta dos eleitos da CDU para a alteração ao protocolo entre a CMM e a Freguesia de Sobral da Adiça, e uma vez que tendo existido dois processos negociais simultâneos com o mesmo intuito, apoio à construção de casas mortuárias, e verificando-se uma discriminação negativa relativamente à proposta do Ponto 9 (comparticipação em 50%) em contrapartida à proposta do ponto 10 referente à Póvoa de São Miguel (comparticipação em 100% e da qual estamos totalmente de acordo), não aceitamos esse posicionamento e por isso a nossa abstenção. -----

-----Os eleitos da CDU na AMMoura. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----Moura, 15 de junho de 2020.”-----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto dez da ordem do dia.

-----**10. Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura e a Freguesia de Póvoa de São Miguel para Construção da Nova Casa Mortuária.**
(DOC.17/24)-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----No tocante ao ponto em discussão, o eleito Gabriel Ramos frisou que a CDU estava totalmente de acordo com a proposta em causa, em que a construção da Casa Mortuária da Póvoa de São Miguel era comparticipada a cem por cento pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado, por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura e a Freguesia de Póvoa de São Miguel para a construção da Nova Casa Mortuária, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto onze da ordem do dia.-----

-----**11. Proposta de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos da Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M.**
(DOC.18/24)-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----



-----**Deliberado, por unanimidade,** com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de Alteração do projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos da Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M., apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto treze da ordem do dia, lembrando que, excecionalmente e com o acordo de todos os eleitos, o ponto doze já tinha sido deliberado. -----

-----**13. Proposta de Voto de Louvor ao Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo. (DOC.19/24)** -----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----A Senhora Presidente apresentou o seguinte voto de louvor apresentado pelos eleitos do Partido Socialista: -----

-----**“VOTO DE LOUVOR** -----

-----*Francisco Valadas Moreno Cerejo deu conhecimento, e formalizou o seu pedido de renúncia ao cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Moura. -----*

-----*É da mais elementar justiça, em momentos como este, podermos manifestar admiração e reconhecimento por todos aqueles que trabalharam em prol do nosso Concelho de Moura. -----*

-----*A Assembleia Municipal de Moura sempre soube reconhecer o trabalho desenvolvido por todos os que desempenharam as suas funções com espírito de missão, lealdade e respeito pelos seus pares. -----*

-----*Francisco Cerejo, ao longo do período em que exerceu as suas funções, procurou elevar o decisivo papel de todos aqueles que aqui exercemos funções de eleitos locais, e bem assim, valorizar a importância e a nobreza deste órgão. -----*

-----*Como fez questão de frisar, no discurso de posse do seu segundo mandato, em 21 de Outubro de 2017, “... O órgão que presido tem uma importância muitas vezes desconhecida por muitos, mas fundamental no desenvolvimento da política autárquica do concelho, é o órgão deliberativo da autarquia...” -----*

24
Reg



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----Pela forma digna com que desempenhou as suas funções. Pela defesa intransigente do órgão que presidiu. Pela dedicação e lealdade para com todos. Pela forma corajosa com que enfrentou todos os obstáculos que se lhe depararam. -----

-----A Assembleia Municipal de Moura, reunida em sessão ordinária em 15 de Junho de 2020, aprova o presente **Voto de Louvor** a Francisco Valadas Moreno Cerejo.-----

-----Moura, 15 de Junho de 2020 -----

-----P'la Bancada do Partido Socialista" -----

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado, por unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** o voto de Louvor apresentado pelos eleitos do PS-Partido Socialista, ao Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto catorze da ordem do dia.-----

-----**14. Proposta de Moção intitulada de “Pela Regulamentação do Direito ao Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco para os Trabalhadores das Autarquias Locais”.** (DOC.20/24) -----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----A Senhora Presidente apresentou a seguinte moção apresentada pelos eleitos da CDU: -----

-----**“Moção** -----

-----**Pela regulamentação do direito ao suplemento de insalubridade, penosidade e risco para os trabalhadores das autarquias locais** -----

-----A Assembleia Municipal de Moura reunida no dia 15 de junho de 2020, manifesta o seu apoio e agradecimento a todos os que, em resposta às necessidades resultantes da pandemia, estiveram e continuam na linha da frente, designadamente os profissionais de saúde, bombeiros e os nossos trabalhadores das autarquias locais,



R
R

entre os muitos outros que diariamente trabalham para que todos estejamos mais seguros e nada, dentro do possível nos falte. Ainda irá ser feito o balanço das consequências terríveis para muitas famílias que perderam empregos e rendimentos e vivem com enormes dificuldades. Agora, o tempo continua a ser de combater este vírus com todos os cuidados, com a consciência de que não podemos parar de viver e trabalhar embora com as condições possíveis em cada momento. -----

-----A Assembleia Municipal vem, como os exemplos da realidade dos nossos dias bem demonstraram em matéria de condições de trabalho, exigir que o governo ultrapasse a omissão legislativa que existe desde o Decreto-Lei 184/89, ou seja com mais de 20 anos, e regule e permita a aplicação e o pagamento das compensações devidas aos trabalhadores em suplemento remuneratório, que exercem as suas funções em condições de risco, penosidade ou insalubridade. Esta atribuição não constitui um privilégio, mas sim um direito dos trabalhadores e uma justa compensação pelo conteúdo e natureza das funções exercidas. Naturalmente que, sem prejuízo da reposição das compensações relativas a duração e horários de trabalho adequados, de acréscimo de dias de férias e de benefícios para efeitos de apresentação, conforme eram previstos pelo Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, garantindo condições mais favoráveis aos trabalhadores, exigimos que, no imediato, seja aplicado o suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade. -----

-----Pel'os eleitos da CDU -----

-----Moura, 15 Junho de 2020 -----

-----Caso seja aprovada esta moção, enviar para o governo, grupos parlamentares e ANMP e comunicação social." -----

----- No uso da palavra e por se reverem nas reivindicações explanadas na moção apresentada, o eleito Rui Apolinário referiu que a bancada do Partido Socialista iria votar favoravelmente o documento em apreciação. -----

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação. -----

-----**Deliberado**, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções, **aprovar** a moção apresentada pelos eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

intitulada de "Pela Regulamentação do Direito ao Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco para os Trabalhadores das Autarquias Locais". -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**DOC.21/24**), que depois de lida, submetida à votação e aprovada por **unanimidade**, foi assinada, pela Presidente Paula Cristina Barão Ramos e pela Segunda Secretária, Maria José Machado Canal Gomes. -----

----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

-----Eram vinte e três horas e trinta minutos do dia quinze de junho de dois mil e vinte, quando a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão da qual se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Carina Patrícia Ceriaco Quintas, funcionária nomeada para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária. -----

-----A Presidente, Paula Cristina Barão Ramos -----

-----A Segunda Secretária, Maria José Gomes -----